www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 | Edição nº 2677A | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

FUMHAB | Habitação 11
Editais 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 468/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **VALDOMIRO CALISTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula funcional nº 1234, referente ao quinquênio de 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2150/2026, a ser usufruída no período de 03 de junho de 2026 a 01 de agosto de 2026, retornando às atividades em 02 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE MAIO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de maio de 2026.

P O R T A R I A N.º 469/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO,** Escriturário, efetivo, matrícula funcional nº 3860, referente ao quinquênio de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2278/2024, a ser usufruída no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, retornando às atividades em 01 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE MAIO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de maio de 2026.

P O R T A R I A N.º 470/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ILÉIS CORDEIRO DE AGUIAR,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula funcional nº 1156, referente ao quinquênio de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1313/2024, a ser usufruída no período de 04 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026, retornando às atividades em 04 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE MAIO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de maio de 2026.

P O R T A R I A N.º 471/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados (as) como membros da **Equipe de Vigilância Sanitária** do Município de Louveira, em cumprimento a Lei Estadual n° 10.083, de 23 de setembro de 1998, artigo 96, parágrafo 3º:

	Nome	Cargo/Função	Credencial nº
1	Araci Grecca Andrade	Farmacêutica	1679
2	Alicio Eduardo Fernandes Cardoso	Fiscal Sanitário	1916
3	Alexandre Palumbo	Odontólogo	3136
4	Ana Cláudia Storani de Castro Abba	Nutricionista	1687
5	César Kiniti Konta	Fiscal Sanitário	3865
6	Claudia Maria Matheus Perez	Médica Veterinária	1673
7	Erica Pin Pereira	Enfermeira	4358
8	Isiane Barbosa dos Santos	Biomédica	CRBM 60170
9	Jaqueline Francislaine Melo Rodrigues	Farmacêutica	2545
10	Lívia Maria Susaki Bufolin	Fiscal Sanitário	4014
11	Marisa Rocha Ayres	Técnica e Enfermagem	1965
12	Mauricio Carrasco	Diretor de Vigilância	5164
13	Monica Sayuri Fukamati Aoki	Escriturária	1773
14	Rafaela Pagotto	Arquiteta	3605
15	Thereza Cristina Carvalho Messora	Enfermeira	3232

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE MAIO DE 2026.
PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de maio de 2026

P O R T A R I A N.º 472/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 40 (quarenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **HERNANDES MIRANDA DE SOUZA,** efetivo, matricula funcional nº 909, a contar de 24 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1884/2026, devendo retornar às suas atividades em 03 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE MAIO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de maio de 2026.

P O R T A R I A N.º 473/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CAROLINA BRUNELLI D'AVILA,** efetiva, matricula funcional nº 2392, a contar de 13 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2036/2026, devendo retornar às suas atividades em 28 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE MAIO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de maio de 2026.

P O R T A R I A N.º 474/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARÍLIA MARTINS RODRIGUES DE BARROS NETO,** efetiva, matricula funcional nº 3389, a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4072/2026, devendo retornar às suas atividades em 23 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE MAIO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de maio de 2026.

P O R T A R I A N.º 475/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **RAUL MOISES ROBERTO DE AMORIM,** portador do RG nº 7915211 SDS/PE, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 476/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS,** portador do RG nº 36.963.125-0 SSP/BA, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO E 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 477/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MIRELLA REBUCI,** efetiva, matricula funcional nº 4704, a contar de 27 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4432/2025, devendo retornar às suas atividades em 26 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 478/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **DANIELI CARVALHO FERREIRA,** portadora do RG nº 47.873.427-X, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Técnica de Enfermagem, nível X, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 479/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **DERMIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO,** efetivo, matricula funcional nº 1871, a contar de 05 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 700513/2026, devendo retornar às suas atividades em 06 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 480/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **JOSEANE THAIS PRETE CAMPOVILLA,** efetiva, matricula funcional nº 3914, a contar de 02 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 700761/2026, devendo retornar às suas atividades em 17 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 482/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIA CAROLINA BOZELLI CARMIGNOLLI,** matrícula funcional nº 3660, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir de 02 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 483/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **PAULA ROBERTA**

LOPES, matrícula funcional nº 3654, servidora efetiva, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir de 22 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 484/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **CARMELINA MARTINS DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 62.635.828-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 485/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade da servidora **CLAUDIA SCARDINO LIMA PIZZOL,** efetiva, matricula funcional nº 5062, a contar de 05 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0897/2026, devendo retornar às suas atividades em 04 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 486/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ESTELA MARINA ALVES BOCCALETTO,** efetiva, matricula funcional nº 3411, a contar de 23 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0784/2026, devendo retornar às suas atividades em 22 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 487/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 94 (noventa e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **DANIELA APARECIDA TREVISAN FERREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 4891, a contar de 24 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7731/2025, devendo retornar às suas atividades em 27 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 489/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 91 (noventa e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS CANDIDO,** efetiva, matricula funcional nº 4229, a contar de 25 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal

nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0951/2024, devendo retornar às suas atividades em 25 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 490/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 87 (oitenta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ELIANE PREVIATO COELHO,** efetiva, matricula funcional nº 2829, a contar de 30 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 3071/2026, devendo retornar às suas atividades em 26 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 491/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **RENATA CHRISTI RODRIGUES,** efetiva, matricula funcional nº 4950, a contar de 24 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0819/2026, devendo retornar às suas atividades em 20 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 492/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA MARTINS,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 2647, referente ao quinquênio de 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2888/2024, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, retornando às atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 493/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ARIELE JAMPIETRO,** Técnica em Nutrição, efetiva, matrícula funcional nº 3216, referente ao quinquênio de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6140/2022, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, retornando às atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 494/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à

servidora **ANDRESSA LOPES DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 4623, referente ao quinquênio de 29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2026, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 748/2026, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, retornando às atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 495/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **SILVANIA ALVES DA CRUZ,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2784, referente ao quinquênio de 27 de setembro de 2015 a 26 de setembro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9001/2025, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, retornando às atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 496/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARTA SILENE DE JESUS,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 1295, referente ao quinquênio de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8307/2025, a ser usufruída no período de 09 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, retornando às atividades em 09 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 497/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIA SUELI DOS SANTOS GOMES,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3268, referente ao quinquênio de 27 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1081/2022, a ser usufruída no período de 09 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, retornando às atividades em 09 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 498/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARCELA MARCOLINO TAVARES DOS SANTOS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2872, referente ao quinquênio de 10 de dezembro de 2015 a 09 de dezembro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8124/2022, a ser usufruída no período de 09 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, retornando às atividades em 09 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 499/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MILENA CALEFO RODER,** Professora de Artes, efetiva, matrícula funcional nº 2370, referente ao quinquênio de 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3184/2023, a ser usufruída no período de 09 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, retornando às atividades em 09 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 500/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA LUCIA BIAGGI,** Inspetora de Alunos, efetiva, matrícula funcional nº 2116, referente ao quinquênio de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1777/2021, a ser usufruída no período de 10 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, retornando às atividades em 10 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 501/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS CARDOSO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2800, referente ao quinquênio de 06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 986/2023, a ser usufruída no período de 10 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, retornando às atividades em 10 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 502/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIUSA DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 2287, a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4093/2026, devendo retornar às suas atividades em 06 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 503/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANA ALICE FERNANDES MOREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 2918, a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4069/2026, devendo retornar às suas atividades em 21 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 504/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA,** portadora do RG nº 37.981.553-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 505/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 42 (quarenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CAMILA DE SOUZA UEHARA,** efetiva, matricula funcional nº 2604, a contar de 16 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4074/2026, devendo retornar às suas atividades em 27 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 506/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **JANIMARA FERNANDES DE SOUZA,** Professora de Artes, efetiva, matrícula funcional nº 1927, referente ao quinquênio de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8525/2025, a ser usufruída no período de 25 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026, retornando às atividades em 24 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 507/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ROSEMARA RIBEIRO DE LIMA,** portadora do RG nº 28.818.159-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 515/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à Senhora **GIANY APARECIDA POVOA**, portadora do RG nº 20.389.706-7 SSP/SP, Secretária Municipal de Assistência Social, em comissão, no período de 07 de julho de 2026 a 26 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 516/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora **NATHALIA SGARBOSA PINHEIRO,** portadora do CI/RG. nº 41.007.278-38 SSP/SP, Diretora de Departamento, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em comissão, no período de 07 de julho de 2026 a 26 de julho de 2026, por motivo de férias da titular do cargo Senhora Giany Aparecida Povoa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 517/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao Senhor **EDUARDO YASUI**, portador do RG nº 20.793.517-8 SSP/SP, Secretário Municipal de Segurança, em comissão, no período de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 518/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **RAFAEL ALVES CINTRA,** portador do CI/RG. nº 29.185.483-7 SSP/SP, Escriturário, efetivo, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança, em comissão, no período de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026, por motivo de férias do titular do cargo Senhor Eduardo Yasui.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 519/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade da servidora **JAIANE VALIDO DA CRUZ SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 5032, a contar de 21 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0895/2026, devendo retornar às suas atividades em 20 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 520/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **JOSEANE THAIS PRETE CAMPOVILLA,** portadora do RG nº 26.118.824-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 522/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à Senhora **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA**, portadora do RG nº 22.024.094-2 SSP/SP, Secretária Municipal de Educação, em comissão, no período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 523/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora **ANDREIA SARTORI MACHADO SIGRIST,** portadora do CI/RG. Nº 24.673.885-6 SSP/SP, Professora de Educação Infantil, efetiva, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Educação, em comissão, no período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular do cargo Senhora Priscila Josefina Hass Ferreira.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 524/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **PRISCILA GUIMARÃES DE AZEVEDO,** efetiva, matricula funcional nº 2242, a contar de 13 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4073/2026, devendo retornar às suas atividades em 27 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2026.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 526/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes nos Processos nº 09697/2025 e 01445/2026, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais por parte da servidora municipal P.A.S., conforme noticiado nos autos, fatos estes que caracterizariam, em tese, a inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 115, incisos I, III, IV, V e X da Lei Municipal nº 1.006/1990 e as proibições previstas nos incisos I, IV e XV do art. 116 da referida Lei.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2026 para apurar os fatos mencionados no item I.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 386/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 527/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **SAMUEL SILAS CAIRES MUNIZ,** portador do RG nº 65.842.076.8, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Fiscal Municipal, nível VII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2026.

FUMHAB | HABITAÇÃO

Editais

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE TROCA DE UNIDADES HABITACIONAIS

A **Fundação Municipal de Habitação – FUMHAB** torna público aos beneficiários contemplados no Empreendimento Habitacional Tabarana que estará aberto

o período para solicitação de troca de unidades habitacionais entre contemplados, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PRAZO

As solicitações poderão ser protocoladas no período de 13 à 17 de julho de 2026

2. DOS REQUISITOS

I – Os contemplados interessados na permuta deverão se apresentar na FUMHAB em conjunto;

II – Ambos os beneficiários deverão manifestar expressamente sua concordância por meio de Termo de Troca de Unidade Habitacional, com assinatura realizada perante servidor designado pela FUMHAB;

III – A troca não poderá envolver unidades destinadas ou adaptadas para atendimento de pessoas com deficiência, salvo quando observados os critérios de elegibilidade aplicáveis e mediante análise da FUMHAB;

IV – A efetivação da troca estará condicionada à homologação pela FUMHAB.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar:

a) Documento de identificação dos beneficiários;

b) Termo de Concordância e Troca devidamente assinado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

Após análise da documentação e verificação da regularidade do procedimento, a FUMHAB publicará a homologação das trocas deferidas, passando as unidades permutadas a integrar o cadastro oficial dos respectivos beneficiários.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As solicitações apresentadas fora do prazo ou em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

Louveira, 06 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira

.....